



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

AUTORIZAÇÃO

ASSUNTO: Autorização para abertura de Processo de Dispensa de Licitação

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando:

Prestação de serviços de assessorias, consultorias e supervisão técnicas na área de licitações junto à Câmara Municipal de Serra Contração de Pessoa Jurídica especializada para Assessoria, Consultoria e Supervisão técnica na área de Licitações e Contratos Administrativos, bem como realização de Treinamentos, sob égide da Lei 14.133/2021, junto a Câmara Municipal de Serra Talhada.

Diante da necessidade pública, autorizo que seja instaurado o certame, que sejam tomadas as providências necessárias para fins de se proceder com a CONTRATAÇÃO, conforme descrições adiante:

Nos termos do art. 75, II e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024. Desta forma procede-se, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme o Decreto supramencionado, no caso de outros serviços e compras; § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Por entender que o objeto/serviço a ser contratado é de necessidade primária e de fundamental importância para o bom andamento das atividades da Câmara de Vereadores de Serra Talhada – PE, solicito a realização da contratação do objeto para que seja cumprido efetivamente o seu papel, respeitando todos os princípios norteadores da Administração Pública.

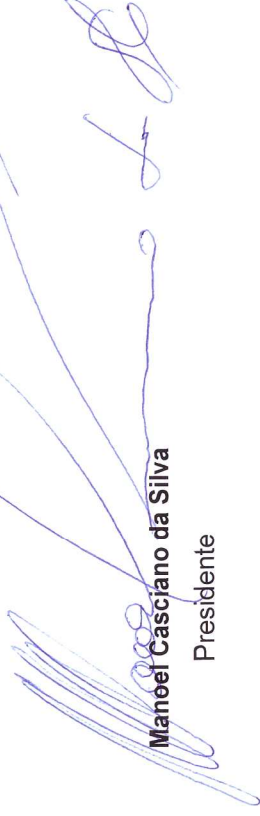
Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor responsável deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Por todo o exposto, resta provada a necessidade e a justificativa da contratação de empresa, conforme Termo de Referência.

Para tanto anexamos o Termo de Referência para uma base da proposta a ser oferecida.

Serra Talhada, 17 de março de 2025


Manoel Casciano da Silva
Presidente